



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 497 14 de novembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 027/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES** – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 073-1, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme previsto na alínea "b", do inciso III, do art. 84, da Lei Municipal nº 2.236/2008, pelo prazo de 08 (oito) dias, compreendendo o período de 11 a 18 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se conhecimento.
Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017
CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **RATIFICO/HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, I da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)** para a contratação de empresa para fretamento de ônibus para 02 (duas) viagens intermunicipais, conforme a especificação presente no Termo de Referência elaborado, serviço a ser prestado pela empresa **Rodrigues e Couto Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.492.735/0001-05, situada à Rua Padre Anchieta, nº. 85, no bairro Nossa Senhora do Desterro, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.025-590, vencedora com o menor preço.

Ibiporã, 13 de Novembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Rodrigues e Couto Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.492.735/0001-05, situada à Rua Padre Anchieta, nº. 85, no bairro Nossa Senhora do Desterro, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.025-590;

Objeto: contratação de empresa para fretamento de ônibus para 02 (duas) viagens intermunicipais;

Aquisição: pelo menor preço;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, I da Lei 8.666/1993;

Encargos: Devidamente notificada, a Empresa vencedora com o menor preço deverá prestar o serviço descrito conforme termo de referência elaborado – o qual está em conformidade com a cotação colhida –, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, fornecendo os traslados completos nos moldes solicitados disponibilizando conjuntamente a nota fiscal. O pagamento será feito em parcela única à vista mediante transferência bancária no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a disponibilização da nota fiscal pela contratada;

Valor total: R\$ 7.300,00 (Seis mil e duzentos reais);

Dotação orçamentária: *Passagens e Despesas com locomoção.*

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.33.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 13 de Novembro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Contratos

ERRATA

Ref. o EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO publicado em 16/06/2017 no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, à página 01, Edição nº 395, Ano V.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS UILLI LTDA.

PROC. ADM. Nº. 121/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 094/2017.

OBJETO: O Termo tem por objeto o Credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na Tabela do SUS – Sistema Único de Saúde.

CONSTOU:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

CORRETO:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 13 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 10 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

Objeto: Aquisição imediata de 01 Marteleto Rotativo e Rompedor, 01 Furadeira Industrial de Impacto e 01 Esmerilhadeira Angular movida a Bateria para uso do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 29/11/2017 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 3.247,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de Novembro de 2017
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 54/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 54/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais mortos encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã/Pr.
EMPRESA VENCEDORA: O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP – CNPJ: 02.456.361/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 62.496,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 14 de Novembro de 2017
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 147/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao artigo 14 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e conforme disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e decreto 240/2016,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar a Portaria 017/2017 de 13 de janeiro de 2017, que designou a Comissão Permanente de Licitações de servidores do SAMAE, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores a partir da data deste ato:

Presidente: Renato José de Lima, matrícula 265;
Membros: Edmar Batista, matrícula 262;
Suely Aparecida Garcia, matrícula 299;
João Ferreira Nunes, matrícula 019;
Nivaldo Ferreira Machado, matrícula 286
Suplentes: Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula 012;
Edson Rodrigues da Silva, matrícula 273.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

Art. 2º Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2018.

Art. 3º Os servidores acima designados farão jus a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 01 de novembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 149/2017

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr.; requerimento protocolado sob nº 517/2017 e perícia nº 13739,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELCIO JOSÉ KELLER, matrícula 124, lotado no setor de Manutenção do Sistema Administrativo, ocupante do cargo de Assistente de Administração, prorrogação por 89 (oitenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 10 de novembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE